

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a sétima Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, destinada ao encerramento do primeiro semestre judiciário, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmamn e a Excelentíssima Senhora Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e demais presentes. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente registrou a ausência justificada dos Excelentíssimos Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Em seguida, Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu à apreciação atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal, ad referendum do Órgão Especial, os quais foram aprovados nos termos das seguintes Resoluções Administrativas: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1905, DE 30 DE JUNHO** DE 2017. Convoca o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, para atuar nesta Corte. O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO **TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, considerando a iminente aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, **RESOLVE - Art. 1º -** Convocar o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, para atuar na 5^a Turma desta Corte, em caráter temporário, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen. Art. 2º - A convocação ocorrerá a partir da data de publicação do decreto de aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen até o dia 19 de dezembro de 2017 ou até o dia imediatamente anterior ao da posse do novo Ministro. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1906, DE 30 DE JUNHO **DE 2017**. Convoca a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, para atuar na 6^a Turma desta Corte. O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO **TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, considerando a iminente posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Alovsio Corrêa da Veiga no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, **RESOLVE** - Art. 1º - Convocar a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, para atuar na 6^a Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da

Veiga. Art. 2º - A convocação terá início a partir da data da posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga como Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, até 19 de dezembro de 2017. **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1907**, DE 30 DE JUNHO DE 2017. Referenda, parcialmente, ato praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, no exercício da Presidência, que prorrogou o período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde. O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Antonio José de Barros Levenhagen, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, considerando a recomendação de prorrogação do afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono expedida pela Secretaria de Saúde desta Corte, considerando que o Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da Presidência, autorizou, ad referendum do Órgão Especial, a prorrogação da licença de Sua Excelência até o dia 3 de outubro de 2017, RESOLVE - Referendar, parcialmente, ato praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da Presidência, que prorrogou o período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde, alterando a data fim para o dia 30 de julho de 2017. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1908, DE 30 DE JUNHO DE 2017. Aprova o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2017. O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal,

Antonio José de Barros Levenhagen, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução n.º 114, de 20 de abril de 2010, estabeleceu que cada Tribunal deverá elaborar seu Plano de Obras, considerando o disposto no artigo 7º do ATO.SEAOF.GDGSET.GP Nº 75, de 4 de fevereiro de 2013, RESOLVE - Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Superior do Trabalho para o ano de 2017, nos termos do anexo desta Resolução Administrativa. RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1909, DE 20 DE JUNHO **DE 2017**. Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justica do Trabalho, Antonio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, considerando o disposto no art. 69, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVE - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme anexo. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, fez a seguinte comunicação: "Por último, comunico que, a partir do segundo semestre, tendo em vista que não conseguimos a aprovação do PLC n.º 100/15 para a criação de cargos no TST, com extinção também – ainda tenho esperanças de conseguir, considerando a necessidade premente de cargos, principalmente para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho –, estou renovando o ato de pagamento de horas extras para os servidores, nos mesmos moldes do ato deste semestre. Há apenas um

acréscimo, que é o seguinte: alguns Gabinetes não têm informado a classe processual, e há algumas inconsistências nos relatórios, então, há um dispositivo no sentido de que o pagamento de horas extras está condicionado à consistência do relatório apresentado pelo Gabinete, com classe processual, com os números corretos, sem repetição eventual. Se não for apresentado o relatório correto, não serão pagas as horas extras daquele mês. Elas poderão ser pagas no mês seguinte se as inconsistências forem corrigidas". Ato contínuo, fez um registro do balanço do semestre, nos seguintes termos: "Apesar de todas as dificuldades, os números mostram o resultado do esforço de todos. Tivemos um aumento de processos recebidos no TST, de 3%, mas, mesmo assim, graças ao esforço de todos, conseguimos reduzir em 6,5% o estoque geral de processos que há no TST. Estamos hoje com duzentos e quarenta mil processos para julgamento. Em termos de incremento, comparando com o mesmo semestre de 2016, o órgão mais produtivo foi a SDC, que aumentou em 28,9% os seus julgados; o segundo foi a própria Presidência – agradeço a todos os meus servidores e Assessores -, que aumentou em 16,5% a produção. Com relação às Turmas, a Turma em que houve, realmente, incremento maior de produção foi a 1.ª Turma, com 6% a mais; e a 2.ª Turma, com 5,7% a mais. Os demais órgãos fizeram um decréscimo de produção, mas, de qualquer jeito, conseguimos fazer com que o nosso estoque geral do Tribunal diminuísse. Também registro, em termos de produtividade, que os três Ministros mais produtivos foram a Ministra Delaíde, o Ministro Hugo e a Ministra Maria Helena Mallmann, aqui presente. S. Ex. a produziu seis mil, duzentos e trinta e três julgados neste semestre. Então, cumprimento S. Ex.ª. Os três Ministros com estoque menor de processos nos seus gabinetes, conclusos, são o Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, o Ministro Alberto Luiz Bresciani e a Ministra Maria de Assis Calsing. Também cumprimento S. Ex. as. Em suma, com todas as dificuldades que passamos, este foi um semestre que podemos agradecer a Deus por estarmos concluindo-o bem. Portanto, agradeço a todos os Srs. Ministros e a todos os servidores pelo esforço que têm feito para a grandeza da Justiça do Trabalho e da Justiça social". Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente fez o seguinte registro: "....o Ministro Levenhagen não queria que fizéssemos nenhuma homenagem a mais, como fizemos na

SDI-2. De qualquer jeito, eu queria dizer que já estamos sentido saudades de S. Ex. a pela competência, pelo companheirismo, pela produção, por todas as virtudes que tem demonstrado nesses anos no Tribunal Superior do Trabalho como Magistrado, que realmente mostram que S. Ex.ª é um Juiz de escol, e que sempre pode ser para nós paradigma, lembrando assim: fez parte desta Corte o Ministro Barros Levenhagen. No meu caso, que entrei com S. Ex.a, digo que é esse o exemplo que quero seguir em todo o tempo em que for Magistrado. Fica aqui, Ministro Levenhagen, o meu registro de pesar, por não estar mais com V. Ex.ª, mas também de homenagem por tudo o que fez pela Justiça do Trabalho". Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente, franqueou a palavra aos pares. A Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa pediu a palavra e, tendo-lhe sido concedida, assim se manifestou: " Sr. Presidente, para mim, desde que fui convocada, o Ministro Levenhagen sempre foi um modelo e exemplo para todos nós. Realmente sou uma torcedora para que esta aposentadoria não se concretize. Quero agradecer a S. Ex.ª por tudo o que nos ensinou. Que Deus o acompanhe". Na sequência, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, que consignou: "Sr. Presidente, certamente a Ministra Dora já falou por todos nós, mas, da mesma forma, quero pessoalmente reiterar tudo o que já disse na Presidência da 2.ª Turma, na nossa sessão de quarta-feira. As notas serão devidamente encaminhadas ao Ministro Levenhagen. Quero reiterar a minha admiração e o meu apreço pessoal a este exemplo de Magistrado, de dirigente do Tribunal Superior do Trabalho, de Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Integrei o Conselho, ainda na condição de Desembargador, e pude testemunhar o cuidado, o brilhantismo e o zelo demonstrados por S. Ex.ª nessa atividade de formação inicial permanente de Magistrados do Trabalho. Só posso desejar a S. Ex.ª toda a felicidade nesta nova fase de sua vida, para usufruir da merecida aposentadoria, se for o caso. Também quero aderir aos desejos da Ministra Dora. Nós é que ganharemos com isso. Desejo a V. Ex.ª, Ministro Levenhagen, toda a felicidade". O Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, solicitou a palavra e, tendolhe sido concedida, manifestou-se nos seguintes termos: "Serei rápido, porque o que eu

tinha a dizer, apesar de singelo, ao Ministro Barros Levenhagen eu gostaria de repetir, porque as verdades são eternas. Lamentamos, realmente, como disse a Ministra Dora, a ausência do Ministro Levenhagen, mas há três cabecinhas coroadas por S. Ex.^a, que estão no aguardo ansioso por seu retorno. São elas: Jussara, sua querida esposa, Marcelinha, a filha adorada, e não podemos nos esquecer de Maria Clara, a netinha, que todas as tardes fica na porta do apartamento de S. Ex.ª aguardando a entrada triunfal do avô querido. Isso Marcelinha passará a ter, juntamente com Maria Clara. Será o seu dia a dia, ao acordar e ao dormir com a presença serena, carinhosa desse avô – eu iria dizer uma expressão, porque também sou avô e sou "babaca", Ministro Levenhagen –, aguardando as nossas brincadeiras, as "babaquices" que elas acham que praticamos. Ser avô é assim: o pai educa e o avô deseduca da forma que achar conveniente. Parabéns à Maria Clara, a neta de quatro anos, à Marcelinha, sua filha adorada, e à Jussara, a matriarca dessa família fabulosa, que está ansiosamente aguardando a sua chegada. Seja muito feliz agora com essa nova turma, que irá rodeálo de muito amor, de muito carinho, que é isso o que todos nós precisamos e sobretudo V. Ex. a. Seja muito feliz, Ministro Barros Levenhagen". Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão pediu a palavra e fez o seguinte registro: "Sr. Presidente, já homenageamos S. Ex. a nesta semana na 7. a Turma. Tendo em vista que S. Ex. a se encontra entre nós – não tive outra oportunidade porque não integro a SDI-2 –, quero reiterar os cumprimentos, os elogios, as referências pessoais e profissionais que todos fazemos ao Ministro Levenhagen. Estamos todos certos do legado que S. Ex.ª deixa neste Tribunal e, mais do que neste Tribunal, a nossa Instituição fala por si só. Mais do que as palavras que possamos dizer, a referência que temos de S. Ex.ª será a recordação que temos de sua postura profissional e sobretudo de ética nesta Corte, mas também por onde passou, nos TRTs da 2.ª e da 15.ª Regiões. Cumprimento S. Ex.ª pela carreira e pelo exemplo que deixa para nós. Certamente é inspiração, não apenas para nós, mas para outros tantos que virão para além da nossa permanência, Sr. Presidente. O meu abraço fraternal". Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda pediu a palavra e, tendo-lhe sido concedida, assim se manifestou: "Sr. Presidente, muito rapidamente me manifesto agora porque imagino que haverá

uma sessão solene em homenagem ao Ministro Levenhagen. Sempre que olho para S. Ex. a me lembro de uma frase de Aristóteles, que diz o seguinte: "A grandeza não consiste em receber honras, mas em merecê-las". O Ministro Levenhagen merece cada uma das homenagens e honras que lhe são atribuídas, porque é uma pessoa que fala e age da mesma maneira. \acute{E} uma pessoa que procura fazer com que os seus lábios combinem com aquilo que está em seu coração. Isso é uma característica muito rara hoje, no mundo e em nosso País. Esta homenagem é muito singela, inclusive fiz algo escrito para entregar depois a S. Ex.^a, tal a importância que tem para cada um de nós: tudo que aprendemos com a presença de S. Ex.ª. Digo a presença porque os ensinamentos teóricos são muitos, mas os ensinamentos de vida são maiores e mais valiosos. Rapidamente faço este testemunho de agradecimento e penso ser o testemunho de todos nós, Ministros, servidores, Advogados, todas as pessoas que tiveram e têm o privilégio de conviver com V. Ex. a". Na sequência, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, que fez o seguinte registro: "Sr. Presidente, o Ministro Barros Levenhagen nos advertira antes da sessão de que não gostaria de receber mais homenagens, tantas foram as citações e referências elogiosas a S. Ex.ª, referências e citações absolutamente justas e merecidas. Como eu disse na sessão da SDI-2, nesta semana, S. Ex. a sempre foi uma grande referência para os Magistrados brasileiros. Acompanho os passos de S. Ex.ª desde que entrei na Magistratura. Tive o privilégio de substituí-lo na antiga Junta de Conciliação e Julgamento de Cruzeiro. Enfim, Ministro Levenhagen, seja muito feliz. Que Deus o abençoe". A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Helena Mallmann acrescentou: "Sr. Presidente, já tivemos oportunidade de manifestação na SDI. O que me ocorre agora, Ministro Levenhagen, é a lembrança que tenho de Milton Nascimento: "Mande notícias do mundo de lá". Não nos esqueça, por favor. Felicidades". Após as manifestações, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen pediu a palavra e, tendo-lhe sido concedida, assim se manifestou: " Sr. Presidente, V. Ex. a é sempre muito gentil comigo. Eu havia pedido a V. Ex. a que não o fizesse, mas o seu carinho e consideração para comigo o levaram a, mais uma vez, terminar esta sessão com estas referências elogiosas de todos, o que me sensibilizou muitíssimo.

Tenho certeza de que saio com uma tristeza muito grande pela perda da convivência com os colegas, aos quais eu sempre disse que, mais que colegas, são meus amigos. Saio também com a consciência do dever cumprido, as mãos limpas e a certeza de ter contribuído para o enaltecimento do TST e do Judiciário, de um modo geral. Agradeço muitíssimo as palavras amáveis de todos. Eu os levarei comigo no coração, eternamente. Fico sem jeito, porque não é do meu feitio ser homenageado, e sim homenagear, mas se os colegas tiveram essa amabilidade e essa expressão de carinho e consideração, agradeço, do fundo do coração, e saio do Tribunal Superior do Trabalho, embora tristonho, com o alento do reconhecimento e da amizade dos meus caríssimos colegas e amigos. Muito obrigado". Em seguida, a Excelentíssima Senhora Doutora Cristina Aparecida Ribeiro Brasiliano, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, consignou: "O Ministério Público, como não poderia deixar de ser, parabeniza V. Ex." pela vida profissional e pelo êxito e deseja, nessa nova etapa, que V. Ex.ª seja muito feliz e conquiste mais coisas para sua vida. Parabéns". O Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen manifestou-se, ainda, nos seguintes termos: "Cometi uma indelicadeza, porque agora notei que os meus colaboradores estão presentes. Eu gostaria de dizer a eles o quanto sou grato pelo muito que fizeram para o Gabinete. Não só ao Gabinete, durante a administração, como à Corregedoria-Geral, à Vice-Presidência dedicaram-se extremamente. Eu permitiria, dentre todos, destacar o papel da Dr. a Gilse Batista Saraiva, que foi a Secretária-Geral Judiciária, que fez um exemplar trabalho na oportunidade, e estender em seu nome toda minha gratidão aos colaboradores. Eu também destacaria a Dr.ª Maria Goreth Mota e a Dr.ª Liliane Resende Santos, que são as minhas Assessoras na SDI-2 e sabem mais sobre ação rescisória e mandado de segurança do que eu mesmo. Agradeço muitíssimo ao Marcos Cláudio da Silva, ao Israel Pablo Parente Mendes e ao Dr. Gustavo Caribé de Carvalho – queridíssimo amigo, e, como V. Ex. a bem é testemunha, uma pessoa qualificadíssima como Diretor-Geral –, ao Dr. Dirceu Pinheiro Arcoverde, a quem entreguei a Comunicação Social e foi um sucesso. Vejo aqui colegas da 15.ª Região, a quem agradeço muitíssimo. Renovo que meu coração estará sempre na 15.ª Região. Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente, não vou falar mais". Nada mais havendo a tratar,



o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, agradecendo a proteção de Deus e a participação de todos, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

MATHEUS GONÇALVES FERREIRA Secretário-Geral Judiciário